

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., a coautoria do Projeto de Decreto Legislativo nº. 169 de 2020, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que Suspende os efeitos dos editais nºs 25 e nº 27, de 30 de março de 2020, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), referentes, respectivamente, ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) Impresso e ao Enem Digital de 2020.

Sala das Sessões, em        de        de 2020.

**IDILVAN ALENCAR**  
Deputado Federal - PDT/CE



## **Requerimento** **(Do Sr. Idilvan Alencar )**

Requeiro a V. Exa., a coautoria do Projeto de Decreto Legislativo nº. 169 de 2020, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que Suspende os efeitos dos editais nºs 25 e nº 27, de 30 de março de 2020, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), referentes, respectivamente, ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) Impresso e ao Enem Digital de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD202040679900, nesta ordem:

- 1 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 2 Dep. Professora Dori (DEM/TO)